



**Diretoria Administrativa e Logística
Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde**

PROCESSO: Bee 18009
NOME: ARW CONSTRUÇÕES EIRELI
ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

DESPACHO Nº 268 / 2021

Encaminhem-se os autos a Advocacia Setorial para análise e parecer, referente à solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº 574/2020 por um período de 120 dias e a prorrogação da obra por um período de 90 dias. Este Processo trata do 6º(sexto) aditivo de prazo da obra de construção do Centro de Saude da família do Riviera.

A justificativa para a dilatação do prazo em 120 dias deve-se a alterações no projeto estrutural, realizadas pela administração e também devido ao atraso de entrega dos materiais na obra. Primeiro, o fornecedor de aço gastou mais de sessenta dias para entregar a ferragem, que foi usada na fase estrutural da obra. Segundo o fornecedor de tijolos, não possuía o material em estoque, acarretando em um atraso de aproximadamente duas ou mais semanas para entrega. Estas situações ocasionaram um atraso no andamento da obra de maneira geral. Somando a isso o 5º Aditivo de material e de serviço está em andamento, não sendo possível o fechamento do contrato 574/2020 do CSF Riviera sem a aprovação do processo do Aditivo, pois a empresa ainda tem 34,43% a receber de todo o contrato. Informamos ainda que a obra já está praticamente concluída faltando apenas a limpeza final da obra.

A empresa ARW CONSTRUÇÕES EIRELI acostou ao processo novo cronograma físico-financeiro reprogramado contemplando os 90 dias solicitados para a obra e os 120 dias no prazo do contrato. Foi também acrescentado cópia do contrato social da empresa bem como cópia do documento pessoal do representante legal da mesma.

Após análise da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, caso seja emitido parecer favorável a nova dilatação do prazo, solicita-se o posterior envio a Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento para elaboração do presente termo de aditivo.





Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, 22 de dezembro de 2021.

Eng. Civil Regina Lucia de Deus

Eng^a Civil – Analista de obras e Urbanismo - CREA 16124- D/GO
Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde

Marilia Borges de Brito

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de
Saúde

Decreto nº 3.041/2021

Paulo Borgest Kobylansky
Diretor de Infraestrutura e Logística
Decreto nº 3.337/2021

